

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023****PREGÃO Nº 014/2023****OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor SERGIO ANTONIO MATTOS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **LURDES MAGGIONI SCHREINER**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.468.240/0001-67, neste ato representada por **LURDES MAGGIONI SCHREINER**, portador do CPF nº 014.364.349-55 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 84.000,00(Oitenta e Quatro Mil Reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	3	21775	CORTE E COSTURA: serviço de corte e costura para todas as secretarias municipais, como consertos, reformas e confecções de objetos de corte e costura.	HORAS	1.200,00	35,00	42.000,00	
1	6	21774	TRICÔ, CROCHÊ, PONTO CRUZ E VAGONITE: ministrar aulas deste objeto aos interessados. Aulas teóricas e práticas. Manutenção e organização dos instrumentos. Viabilizar e acompanhar em eventos comemorativos do município mediante solicitação do órgão gestor.	HORAS	1.200,00	35,00	42.000,00	
<b>TOTAL</b>							<b>84.000,00</b>	

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 08/03/2025.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 08/03/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 08/03/2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n. ° 75.927.582/0001-55

**SERGIO ANTONIO MATTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LURDES MAGGIONI SCHREINER**

CNPJ n. ° 13.468.240/0001-67

**LURDES MAGGIONI SCHREINER**

CPF n° 014.364.349-55



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023  
PREGÃO Nº 014/2023**

**OBJETO:** Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER;

VIGÊNCIA: 08/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 84.000,00

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

**PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal

e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>25/03/2024</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2988</u>
<u>Verel A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>23/03/2024</u>
JORNAL: <u>Fubuma</u>
EDIÇÃO: <u>2985</u>
<u>Verel A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E Pela Contratada:

**JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA -**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**57D17C8E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 120/2023 PREGÃO Nº 14/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 120/2023**

**Pregão nº 14/2023**

**OBJETO:** Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** JULIANO CARVALHO DELLA NINA;

**VIGÊNCIA:** 08/03/2025

**VALOR RENOVADO:** R\$ 36.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024

Pela contratante: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.

e pela contratada: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**9ABD32A9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 121/2023 PREGÃO Nº 014/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 121/2023**

**PREGÃO Nº 014/2023**

**OBJETO:** Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** LURDES MAGGIONI SCHREINER;

**VIGÊNCIA:** 08/03/2025

**VALOR RENOVADO:** R\$ 84.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024

**PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal

e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**950D8802

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 124/2023 PREGÃO Nº 08/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 124/2023**

**PREGÃO Nº 08/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

**VIGÊNCIA:** 10/06/2024

**VALOR RENOVADO:** R\$ 1.728,75

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2024

Pela Contratante:

**SERGIO ANTONIO MATOS, -**

Prefeito Municipal, em Exercício.

E Pela Contratada:

**CARLOS AILTON KRUTZMANN -**

Representante Legal

**COOPERATIVA DA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA DE SALGADO FILHO - COOPERSAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA.**

O presidente da Cooperativa da Agropecuária da Agricultura de Salgado Filho, inscrita no CNPJ sob nº 06.140.565/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios, para a "Assembleia Geral Ordinária", a ser realizada no dia 23 de abril de 2024, nas dependências do Centro de Eventos Professora Maria Eunice Soares Zanin, Rua nº100 Centro – Salgado filho/Paraná. A instalação da assembleia será as 12:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do numero de associados em condições de votar, em segunda convocação as 13:00 horas, com a metade e mais um dos associados em condições de votar e em terceira e última convocação as 14:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1ª- Prestação de conta do exercício 2023;
- 2ª-Sera votado limite de contratação de Empréstimos e Financiamentos;
- 3ª- Assuntos Gerais de Interesse da sociedade;

Para efeito de quorum legal, a Coopersal – SALGADO FILHO consta, nesta data, em seu quadro social, com 60 (sessenta) associados em condições de votar.

**Wilson Leite – PRESIDENTE**

**Salgado Filho, 23 março de 2024.**

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE PRANCHITA**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 46/2024. CONTRATANTE:** Município de Pranchita – CNPJ N° 78.113.834/0001-09. **CONTRATADO:** J. MAIRA DE ARAUJO - SHOWS E EVENTOS (GRUPO MINAUO), CNPJ: 34.952.197/0001-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME NACIONAL PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A DATA DE EMANCIPAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE PRANCHITA EM 2024. **ORIGEM:** Processo inexigibilidade nº 06/2024. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).** Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	240	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22 de março de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 311/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE N° 31/2023. OBJETO:** Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta. Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI. **VALOR:** R\$ 7.007,07; **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2024; **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO N° 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 158/2022 - PREGÃO N° 31/2022. OBJETO:** Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** JORGE PAULO KLEINHANS; **VALOR:** R\$ 6.525,00; **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024; **Pela contratante:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: JORGE PAULO KLEINHANS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO N° 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 157/2022 - PREGÃO N° 031/2022. OBJETO:** Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** STEPHANY FEIL MACARI 09946988950; **VIGÊNCIA:** 16/05/2024; **VALOR RENOVADO:** R\$ 6.000,00; **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024; **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: STEPHANY FEIL MACARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 088/2024 - Processo dispensa n° 031/2024. CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** STEPHANY FEIL MACARI 09946988950. **CNPJ N° 37.703.621/0001-41. Representante:** STEPHANY FEIL MACARI. **CPF N° 099.469.889-50. OBJETO:** Contratação de profissional para ministrar aulas de CAPOEIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2024. **SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2023. CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. **CONTRATADA:** LEONARDI ENGENHARIA LTDA – ME. **CLAUSULA PRIMEIRA:** DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica ativado até 23/03/2025 a contar a partir de 24/03/2024, conforme Tomada de Preços nº 01/2023 e Contrato nº 16/2023 firmado em 24/03/2023. **CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 22/03/2024. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo Inexigibilidade N° 5/2024.** A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3953/2024 resolve: Com fundamentação no art. 74 inciso I da Lei 14.133/21 de 01/04/2021, RATIFICAR ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Processo Inexigibilidade n° 5/2024 referente à **Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluindo deslocamento, e materiais para revisão de 1.500 (mil e quinhentas) horas da escavadeira hidráulica JS 130 Série 3055675 pertencente a frota municipal, em favor da empresa conforme abaixo:**

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1 1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	1,00	230,00	230,00	
1 2	Filtro de óleo Filtro de óleo.	UNID	1,00	120,00	120,00	
1 3	KIT CLEAN	UN	1,00	15,00	15,00	
1 4	Mão de obra e deslocamentos para manutenção de Garanta de equipamento	SERV	1,00	3.000,00	3.000,00	
1 5	FILTRO SEDIMENTADOR MICRONS	SUN	1,00	290,00	290,00	
1 6	FILTRO HIDRAULICO RETORNO	UN	1,00	320,00	320,00	
1 7	FILTRO SERVÔ PILOTO	UN	1,00	180,00	180,00	
1 8	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	1,00	310,00	310,00	
1 9	FILTRO DE AR INTERNO	UN	1,00	270,00	270,00	
1 10	OLEO PARA REDUTOR DE GIRO	UN	13,00	50,00	650,00	
1 11	Filtro de ar cabine	UNID	1,00	150,00	150,00	
1 12	Óleo de motor 15W40 CM 20L	UN	1,00	620,00	620,00	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 115,00</b>	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo Inexigibilidade 5/2024 datada de 20/03/2024. A prestação dos serviços objeto da presente licitação de até 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 22/03/2024. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 119/2023 - PREGÃO N° 014/2023. OBJETO:** Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI; **VIGÊNCIA:** 21/03/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 49.800,00; **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024; **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 120/2023 - PREGÃO N° 14/2023. OBJETO:** Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** JULIANO CARVALHO DELLA NINA; **VIGÊNCIA:** 08/03/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 36.000,00; **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024; **Pela contratante:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE ANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 121/2023 - PREGÃO N° 014/2023. OBJETO:** Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** LURDES MAGGIONI SCHREINER; **VIGÊNCIA:** 08/03/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 84.000,00; **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024; **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 124/2023 - PREGÃO N° 08/2023. OBJETO:** Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **VIGÊNCIA:** 10/06/2024; **VALOR RENOVADO:** R\$ 1.728,75; **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2024; **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATOS, - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: CARLOS AILTON KRUTZMANN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 132/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE N° 016/2023. OBJETO:** Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta. Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA; **VIGÊNCIA:** 19/03/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 21.800,76; **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2024; **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA - Representante Legal

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: licitacao@psmsa.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA N° 031/2024**  
**OBJETO:** Contratação de profissional para ministrar aulas de CAPOEIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA MINISTRAR HORA/AULAS DE CAPOEIRA em atendimento à secretaria municipal de educação, para alunos do ensino integral. Modo de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma da secretaria competente. Aulas teóricas e práticas; manutenção e organização de instrumentos e materiais utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HS	850,00	50,00	42.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>42.500,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2024. **SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - Prefeito Municipal em Exercício**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 121/2023.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 121/2023, cujo objeto é a Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – Unilateralmente pela Administração:*

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/03/2024.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 014/2023.

**CONTRATO:** 121/2023.

**FORNECEDOR:** LURDES MAGGIONI SCHREINER.

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 84.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/03/2024.

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/03/2024.

  
**SERGIO ANTONIO MATTOS**  
Prefeito Municipal, em exercício



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 014/2023.

**CONTRATO:** 121/2023.

**FORNECEDOR:** LURDES MAGGIONI SCHREINER.

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 84.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/03/2024.

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 84.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/03/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 84.000,00 para R\$ 168.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/03/2024.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO 014/2023.

**FORNECEDOR:** LURDES MAGGIONI SCHREINER.

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de quantitativo 100% (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/03/2024.

**SERGIO ANTONIO MATTOS**  
Prefeito Municipal, em exercicio



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4912 Contrato: 000121-1/2023 SIM-AM: 121

Início vigência 10/03/2023 Final vigência 08/03/2025 Início execução 10/03/2023 Final execução 08/03/2025 Fornecedor 551645-5 LURDES MAGGIONI SCHREINER  
Gestor 5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Início exec.gestor 10/03/2023 Fim exec.gestor 09/03/2024

Local 30 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Licitação Pregão - 58 000014/2023

Súmula Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

Fiscal: 554008-9 CRISTINA BONFLEUR

Controlador de encargos sociais e tributários: 550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	08/03/2024	08/03/2025	84.000,00

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	84.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	168.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(29.050,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	138.950,00

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	84.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	168.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(29.050,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	138.950,00

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4912
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

**Sequência: 4912      Contrato: 000121-1/2023      SIM-AM: 121**

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
10/03/2023	09/03/2024	10/03/2023	09/03/2024	551645-5 LURDES MAGGIONI SCHREINER	10/03/2023	09/03/2024

Gestor  
5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Local  
30 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Licitação  
Pregão - 58 000014/2023

**Súmula**  
Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

**Fiscal:**  
554008-9 CRISTINA BONFLEUR

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	84.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	84.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(29.050,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>54.950,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	84.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	84.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(29.050,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>54.950,00</b>

**Total de contratos:** 0001

### CrITÉRIOS de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4912
- Imprimir os atos contratuais



Equipiano

# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 4912 - Contrato: 121/2023</b>			<b>Licitação: Pregão - 58 000014/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 551645 - 5 Nome: LURDES MAGGIONI SCHREINER</b>			<b>CPF/CNPJ: 13.468.240/0001-67</b>		<b>Telefone: 46 91043514</b>		<b>10/03/2023</b>		<b>09/03/2024</b>				
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 003</b>	1.200,00	35,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,00	14.805,00	777,00	27.195,00
<b>Produto: 21775 CORTE E COSTURA:</b>										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 554008 CRISTINA BONFLEUR				Local: 000079 DEPARTAMENTO DE CULTURA									
<b>Item: 006</b>	1.200,00	35,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,00	14.245,00	793,00	27.755,00
<b>Produto: 21774 TRICÔ, CROCHÊ, PONTO CRUZ E VAGONITE:</b>										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 554008 CRISTINA BONFLEUR				Local: 000079 DEPARTAMENTO DE CULTURA									
<b>Total</b>	<b>2.400,00</b>		<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>830,00</b>	<b>29.050,00</b>	<b>1.570,00</b>	<b>54.950,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>2.400,00</b>		<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>830,00</b>	<b>29.050,00</b>	<b>1.570,00</b>	<b>54.950,00</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4912

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.